



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

130

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2018 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MASTROS DE AÇO GALVANIZADO PARA BANDEIRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.962.351/0001-95, Inscrição Estadual nº 904.11023-03 estabelecida na Rua Brasília, 4164, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, neste ato representada Legalmente pelo senhor **Saimon Roberto Miri**, brasileiro, inscrito no CPF nº 055.110.639-59, portador do RG nº 8.365.573-9, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Pregão Presencial nº 63/2018, objetivando a Aquisição e Instalação de Mastros de Aço Galvanizado para Bandeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da Divisão de Planejamento e Projetos em concordância com a empresa Saimon Roberto Miri & Cia Ltda, na qual não cumpriu com o prazo de entrega dos produtos em virtude da paralisação da obra, conforme Notificação 003/2018 DER/ER Vale do Chopim, evidenciando que embora o local da implantação dos mastros para hasteamento das bandeiras esteja dentro da área de domínio do Município, o DER entende haver necessidade anuência deles, sendo assim, o prazo de entrega não foi cumprido, com fundamento legal no **Art. 57, § 1º, inc. II da Lei n.º 8.666/93**.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 10 de dezembro de 2018.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Saimon Roberto Miri & Cia Ltda
Saimon Roberto Miri - Representante
Contratada



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

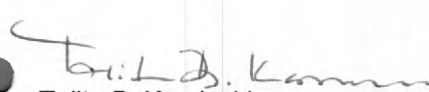
CHOPINZINHO

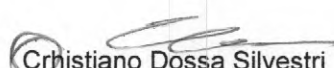
PARANÁ

131

m


Edvaldo Correa de Andrade
Gestor do Contrato


Talita B. Kaminski
Fiscal do Contrato


Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto

Testemunhas:


Jovani Martins
RG: 5.704.372-5 – PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda. CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato em 90 dias. Origem: Pregão Presencial nº 63/2018. Fundamento Legal **Art. 57, § 1º, inc. II da Lei n.º 8.666/93**. Data da assinatura: 10/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Saimon Roberto Miri, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2018

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 153/2018, de 03 de dezembro de 2018, com abertura e julgamento em 14 de dezembro de 2018, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clóvis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 742/2018, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 153/2018 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue:

BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 27.303.196/0001-40;

LOTE 01-Itens:02,03,06,08,11,15,16,19,20,23,25,26,27,28,29,30,31,32,33,37,38,44,46,49,50,51,52,53,54,55,58,60,67,68,72,73,74,75,76,80,81,82,85,86,87,88,89,91,95,96,99,100,102,104,109,110,111,112,114, LOTE 02-Itens - 02,06,18,19,28,29,30,31, ANDERSON DOLINS MERCEARIA - ME, CNPJ Nº 07.176.510/0001-63; LOTE 01 - 01,05,08,10,13,14,17,18,22,34,47,59,61,66,70,71,79,83,90,92,93,94,103,105,108,113,115,116, HAMMES & DANILAVICIUS SUPERMERCADO LTDA - EPP, CNPJ Nº 18.056.389/0001-52; LOTE 01-Itens 04,07,12,24,35,36,39,40,48,55,57,67,68,69,84,85,86,94,97,98,105, MARCIA C. PASA DA ROSA - ME, CNPJ Nº 15.532.340/0001-30; LOTE 02-Itens 03,07,08,12,13,15,17,22,23,24,25,28,32, BEATRIZ CAMELO TRINDADE - ME, CNPJ Nº 31.699.700/0001-40; LOTE 02 - 01,04,10,11,14,20,21,34, NOELI MARIA SELZER 0319662925, CNPJ Nº 19.077.065/0001-63; LOTE 02 - 05,06,16,27,33, MELLO & MULLER AÇOUQUE LTDA, CNPJ Nº 16.676.528/0001-15; LOTE 01 - 41,42,43,45,77,78,101,107, Soudade do Iguaçu dia 14 de dezembro de 2018, Clóvis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 153/2018 - SRP, de 03/12/2018, com abertura e julgamento em 14/12/2018 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 153/2018 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 27.303.196/0001-40, ANDERSON DOLINS MERCEARIA - ME, CNPJ Nº 07.176.510/0001-63, HAMMES & DANILAVICIUS SUPERMERCADO LTDA - EPP, CNPJ Nº 18.056.389/0001-52, MARCIA C. PASA DA ROSA - ME, CNPJ Nº 15.532.340/0001-30, BEATRIZ CAMELO TRINDADE - ME, CNPJ Nº 31.699.700/0001-40, NOELI MARIA SELZER 0319662925, CNPJ Nº 19.077.065/0001-63, MELLO & MULLER AÇOUQUE LTDA, CNPJ Nº 16.676.528/0001-15. Gabinete do Prefeito Municipal de Soudade do Iguaçu, PR, 14 de dezembro de 2018. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 153/2018 - ATA Nº 193/2018 - BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 27.303.196/0001-40, ATA Nº 194/2018 - ANDERSON DOLINS MERCEARIA - ME, CNPJ Nº 07.176.510/0001-63, ATA Nº 195/2018 - HAMMES & DANILAVICIUS SUPERMERCADO LTDA - EPP, CNPJ Nº 18.056.389/0001-52, ATA Nº 196/2018 - MARCIA C. PASA DA ROSA - ME, CNPJ Nº 15.532.340/0001-30, ATA Nº 197/2018 - BEATRIZ CAMELO TRINDADE - ME, CNPJ Nº 31.699.700/0001-40, ATA Nº 198/2018 - NOELI MARIA SELZER 0319662925, CNPJ Nº 19.077.065/0001-63, ATA Nº 199/2018 - MELLO & MULLER AÇOUQUE LTDA, CNPJ Nº 16.676.528/0001-15.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsp.dioem.com.br>, edição de 18/12/2018, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2018

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 154/2018, de 04 de dezembro de 2018, com abertura e julgamento em 17 de dezembro de 2018, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 742/2018, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 154/2018 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: JOEL LEANDRO BORGES 073550041969, CNPJ Nº 26.163.660/0001-87. LOTE: Itens - 01,02,03,04,05,06. Soudade do Iguaçu dia 17 de dezembro de 2018, José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 154/2018 - SRP, de 04/12/2018, com abertura e julgamento em 17/12/2018 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 154/2018 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: JOEL LEANDRO BORGES 073550041969, CNPJ Nº 26.163.660/0001-87. Gabinete do Prefeito Municipal de Soudade do Iguaçu, PR, 17 de dezembro de 2018. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 154/2018. ATA Nº 200/2018 - JOEL LEANDRO BORGES 073550041969, CNPJ Nº 26.163.660/0001-87.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsp.dioem.com.br>, edição de 18/12/2018, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

CIRUSPAR**RESOLUÇÃO Nº 075/2018**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. DISPONIBILIZAR, a pedido o empregado público de cirúrgia a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
-------------------	----	--------	------

Graciele Bernaldi 7.999.644-9 Tec. Aux. Regulação Médica 30/11/2018

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTICIE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezeto.

Raul Camilo Iostton
Presidente
CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 076/2018

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº001/2014, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Aux. de Serviços Gerais	Data
-------------------	----	-------------------------	------

CLYDNEY RIBEIRO 12.567.094-2 22/11/2019

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTICIE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezeto.

Raul Camilo Iostton
Presidente
CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 077/2018

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº001/2017, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
-------------------	----	--------	------

SOLANGE M. FARFAL 4.865.549-1 Técnica de Enfermagem 01/12/2018

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTICIE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezeto.

Raul Camilo Iostton
Presidente
CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 078/2017

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do CIRUSPAR nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. ESTABELECEER que os efeitos desta Resolução não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTICIE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezeto.

Raul Camilo Iostton
Presidente
CIRUSPAR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**ATOS DO GESTOR**
RESOLUÇÃO Nº 182 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Considerar férias coletivas e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional de alguns setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

RESOLUÇÃO Nº 183 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Somalia: Concessão de diário pela prestação de serviço fora do domicílio.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.conims.com.br> e <http://www.diariumunicipal.com.br/amp/>

HOMOLOGAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 105/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item, Compra nº 105/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Cenci Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	14.498,00
LUANA S. GRASSI - ME	27.780,00
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	95.370,00

TOTAL HOMOLOGADO 141.648,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/12/18. Álvaro Dênis Cenci Scolaro/Prefeito.

Espécie: Extrato de Contrato Pregão 105/2018. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para Associações de Produtores Rurais, em Atendimento ao Convênio nº 128/2018 - SEAB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa 1844-1694. Data da assinatura: 04/12/2018. Vigência: 18 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 487/2018. Contratada: Delba Vicentini Cremasco - ME. Valor: 95.370,00. Contrato 488/2018. Contratada: Luana S. Grassi - ME. Valor: 27.780,00. Contrato 489/2018. Contratada: Terra Viva Comércio e Representações EIRELI - EPP. Valor: 14.498,00. Álvaro Dênis Cenci Scolaro, Prefeito.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 221/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 27.721.705/0001-26. Objeto: Supressão do item 24 do Contrato 221/2018 - Centrifuga de Roupas 3.100 RPM. Valor, com a supressão do item 24, este contrato passa a ter como valor total de R\$ 98.018,00 (oitenta e seis mil e dezeto reais). Base legal, Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 13/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Cenci Scolaro, pelo Município e Marli André Bagatoli, pela Empresa, Gestor; Edvaldo Correa de Andrade, Fiscal; Neide Marizê Calado.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: LC MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME, CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Cenci Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marcol, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Salmor Roberto Miri & Cia Ltda, CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato em 90 dias. Origem: Pregão Presencial nº 63/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 10/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Cenci Scolaro, pelo Município e Salmor Roberto Miri, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE ITAPECARA DOESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços Nº 032/2018.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1º	01	HELPMED SAÚDE LTDA - ME	R\$ 18.000,00
2º	02	HELPMED SAÚDE LTDA - ME	R\$ 18.000,00

Por revelar preço e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 032/2018, realizado em 17/12/2018, às 14h00min.

Itapecara D'Oeste - PR, 17 de Dezembro de 2018

Agilberto Luciano Perin
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.536.856/00-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2018

DATA DE ABERTURA Nº 107/2018

DATA DE JULGAMENTO Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE HOMOLOGAÇÃO Nº 107/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

DATA DE ASSINATURA Nº 107/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda. CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato em 90 dias. Origem: Pregão Presencial nº 63/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. II da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 10/12/2018. Assinam: Alvaro Dênis Centi Scolaro, pelo Município e Saimon Roberto Miri, pela Empresa.

Cod286745

d) Homologação:	Data	14/12/2018
e) Adjudicação:	Data da Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL	

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 002014 - ADONAL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	14.541,20
- 002013 - BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI	22	102.797,45
- 001687 - CCS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	13	30.113,00
- 002015 - COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI - EPP	25	90.433,50
- 002031 - ESFERA DISTRIB. ATACAD. DE PRODUTOS	1	656,70
- 002016 - LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	1	29.625,00
- 000627 - Multi Acao Prod. e Equipamentos para Limpeza Ltda	12	142.602,30
- 000838 - Siprolimp Simionato Produtos de limpeza Ltda.	25	77.498,00
	102	488.267,15

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.001.3.3.90.30.00.00.00 (8),

2.001.3.3.90.30.00.00.00 (9),

2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18).

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:50698C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 221-2018

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 221/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ 27.821.705/0001-26. Objeto: Supressão do item 24 do Contrato 221/2018 - Centrifuga de Roupas 3.100 RPM. Valor, com a supressão do item 24, este contrato passa a ter como valor total de R\$ 86.018,00 (oitenta e seis mil e dezoito reais). Base legal, Artigo 65, § 1º, da 8.666/93. Data de Assinatura 13/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo município e Marli Anderle Bagatoli, pela Empresa, Gestor: Edvaldo Correa de Andrade, Fiscal: Neide Marinéz Caldato.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:08AE9898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO 305-2018

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:89894DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO 310-2018

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda. CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato em 90 dias. Origem: Pregão Presencial nº 63/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Saimon Roberto Miri, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1AA1BB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PE 105-2018

Espécie: Extrato de Contrato Pregão 105/2018. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para Associações de Produtores Rurais, em Atendimento ao Convênio nº 126/2018 - SEAB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa 1844-1694. Data da assinatura: 04/12/2018. Vigência: 18 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 487/2018. Contratada: Delba Vicentini Cremasco – ME. Valor: 95.370,00. Contrato 488/2018. Contratada: Luana S. Grassi – ME. Valor: 27.780,00. Contrato 489/2018. Contratada: Terra Viva Comércio e Representações EIRELI – EPP. Valor: 18.498,00.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO,
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:91FDAC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 105-2018

HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 105/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 105/2018, de 24/10/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	18.498,00
LUANA S. GRASSI - ME	27.780,00
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	95.370,00
TOTAL HOMOLOGADO	141.648,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/12/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1A1296DE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convenio

Convenio	Termo de Convenio de Cooperação Técnica e administração para operacionalização da emissão dos documentos necessários para quitação das custas processuais e dívida relativas a tributos municipais, celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Colombo
	Município de Colombo – PR e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Objeto;	O convênio tem por finalidade operacionalizar a emissão simultânea dos documentos necessários para quitação das custas processuais e dívidas relativas aos créditos tributários relativos ao IPTU, ISS, ITBI, Contribuição de melhorias e taxas decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017, cobrados em ações em trâmite na Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Colombo- Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Prazo;	1 (um) ano
Assinatura	14 de Dezembro de 2018